



ID: EA30EF29F84E4

AMARANTE
 (Logo with a stylized plant icon above the word)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete



PORTARIA N°514/2026 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1225/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a), **MAYCON DE SOUSA E SILVA**, portador(a) do CPF nº 043.459.853-40, do cargo comissionado de **AGENTE DE PORTARIA**, do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante - PI, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 13 de julho de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
CNPJ: 06.554.802/0001-20
E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br



ID: 998BF04E7FA54

AMARANTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete



PORTARIA N°515/2026 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1225/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a), MARIA SANTANA RAMOS FERREIRA, portador(a) do CPF nº 395.415.923-68, do cargo comissionado de **AGENTE DE LIMPEZA,** do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante - PI, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 13 de julho de 2026.

[illegible]

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
CNPJ: 06.554.802/0001-20
E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br

ID: 5C2AC895B4D14

Ata da reunião extraordinária
de posse dos Concededores eleitos do Con-
selho Municipal de Amarante, Piauí.

Bento: Posse das Mombas
do Conselho Municipal
de Educação de Amaral-
le-Piquê.

Despacho e quatro dias depois, de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, nas dependências do sede do CMR, realizou-se a cerimônia de posse dos conselheiros eleitos do Conselho Municipal de Educação de Amarante - PAU, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno do referido Conselho. A solenidade foi aberta pelo Srº Tannya Wayana Bopes de Carvalho, que, em dois discursos aos presentes, destacou a importância do Conselho Municipal de Educação como órgão de caráter normativo, consultivo deliberativo e de acompanhamento das políticas educacionais do Município. Em seguida, foram empossados os 11 novos membros do Conselho Municipal de Educação de Amarante - PAU criado pela Lei nº 1.128/2026 de 03 de junho de 2026, para o triênio 2026 - 2029, ficando o colegiado assim constituído, representantes do Poder executivo vincula dos a Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Tannya Wayana Bopes de Carvalho

(33. Tulmar) = Ademir Teixeira dos Santos (suplente).
(34. Tulmar) = Tâmaris Maria Ernesto de
Souza (Ostular) = Marlos Jorjuel Gomes de
Souza (suplente). Representantes do Vereador
de Bicalho: Silveira = Elizabeth Regina
da Costa Santos (Ostular) e Benedito
do Silva Mendes Reis (suplente). Repre-
sentantes do SEMSERMA: Claudilene
Moraes Santana dos Santos (Ostular)
e Nátia Santos Nogueira (suplente).
Representantes do Sindicato de Frit: Be-
nedito Maria do Socorro = Silva, Rôm-
a (Ostular), Maria José Lima da Silva
(suplente). Na oportunidade a con-
sulta feita Tâmaris Maria Ernesto de Sou-
za foi designado para exercer a
função de Analista da Secretaria Mu-
nicipal de Educação (SEMED) junto
ao Conselho, e o conselheiro Ademir
Pereira dos Santos foi designado para
a função de Supervisor de atividades
do Conselho Municipal (CME). Após
a leitura nominal todos pareceram con-
cordante declarados empossados sendo
dado a exercer suas funções pelo prazo
do estabelecido na legislação vigen-
te. Na sequência, foi realizado o em-
possamento dos novos conselheiros com
a participação atenta a observân-
cia das normas regulamentares a su-
pôr a transparência e o fortalecimen-
to da gestão democrática da educação
no Município. Nada mais havendo a dis-
cutir, foi encerrada a sessão. O pre-
sidente da sessão, o Sr. Tâmaris Maria Ernesto de Souza, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

GRAESET

(Continua na página seguinte)